
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 14 DE ABRIL DE 2009.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor Alan Fonteles Cardoso de Oliveira.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor **Alan Fonteles Cardoso de Oliveira**, estudante e atleta paraolímpico, em reconhecimento ao imenso trabalho, esforço e dedicação prestado ao esporte, na condição de atleta portador de necessidades especiais, tendo representado o Estado do Pará e o Brasil nas Olimpíadas de Pequim/2008.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 14 DE ABRIL DE 2009.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO ADAMOR AIRES
2º Secretário

DOAL ANO XXIII Nº 1338, de 15/04/2009.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.